



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

16/10/24

Jornal AMP

Página 386

Edição 3133

Fabiane Z

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6026/2024

Data 15/10/2024

**Súmula.** Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

## DECRETA.

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 28 de outubro de 2024, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

**Art. 2º.** Nos serviços considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal